

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SAÚDE Nº 078, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Luciana Almeida da Silva, Matrícula nº 709684**, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- I – CONTRATO Nº 110/2021 – RITA DE CASSIA SANTANA PIRES;
- II – CONTRATO Nº 111/2021 – RAIMUNDO PIRES DE SOUZA;
- III - CONTRATO Nº 112/2021 – ROQUE MACHADO DE SENNA;
- IV – CONTRATO Nº 113/2021 - MARIA LÚCIA ALMEIDA PEREIRA;
- V – CONTRATO Nº 114/2021 – INSTITUTO DE SAÚDE SUPLEMENTAR;
- VI- CONTRATO Nº 114 A /2021 - INSTITUTO DE SAÚDE SUPLEMENTAR;
- VII – CONTRATO Nº 115/2021 – JOALDÍSIO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR; e
- VIII – CONTRATO Nº 126/2021 – RAIMUNDO PIRES DE SOUZA.

Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto a servidora senhora **Patrícia Maria Araújo de Queiroz, Matrícula nº 709736**.

Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO,
ESTADO DA BAHIA, em 22 de março de 2023.

JOSÉ SÉRGIO COELHO DE SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal